



**PORTARIA Nº.238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da certidão de casamento pela servidora mencionada no artigo 1º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **PHALOANA PINHEIRO COSTA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 071, de 8 de abril de 2013, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 7 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 7 de dezembro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio